



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.

ATA DE REUNIÃO  
Nº 06/2024

Data: 18.03.2024

Horário: 16h

Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Dra. **Carolina Nery Enne**, Promotora de Justiça – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Dra. **Patricia Hauer Duncan** (Promotora de Justiça – Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital);
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA;
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF;
- Sra. **Daniela Brum**, Oficial de Desenvolvimento Infantil – UNICEF;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço do NUDECA;
- Sra. **Debora Dias da Costa**, Psicóloga do CAO Infância/MPRJ;
- Sr. **Douglas Lopes**, Diretor Instituto Rede Abrigo;
- Sra. **Silvana Barros dos Santos Teixeira**, Assistente Social da VECA;
- Sra. **Jéssica Calderon Paixão**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Jacqueline de Souza** (Assistente Social do MPRJ);
- Sr. **Pedro Pereira**, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CEDECA – RJ;
- Sra. **Márcia Vieira**, Secretaria Municipal de Saúde;
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Dep. de Atendimento ao Usuário - SGTEC;
- Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sr. **Waldecyro**, Direto de TI da Polícia Civil;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ – Tema Criança Vítima, inicia a Reunião às 16h18, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após as devidas apresentações, anuncia sua participação no evento “**Avanços e Desafios nas Práticas de Proteção às Infâncias: Evento em Alusão ao Dia Mundial da Infância**”, elaborado pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no dia 26 de março de 2024, onde palestrará sobre o tema “**Cuidado com a Família: Acesso aos Programas de Proteção e Documentação Básica**”.



**FONTE:** <https://emerj.tjrj.jus.br/evento/8461>

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, convida os presentes a participar de grupo constituído para elaborar o evento da **Semana de Valorização da Primeira Infância**, com data prevista para os dias 12 e 16 de agosto de 2024.

**Eixos do CNJ a serem trabalhados em 2024, pelo Comitê da Primeira Infância.**

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa ao Colegiado que dos 25 eixos propostos pelo CNJ, a Equipe Técnica da CEVIJ- Criança Vítima escolheu 02 eixos que dialogam com o tema violência contra a criança, os eixos 14 e 15.

#### 14. Direito à Segurança

Ação 1: Integrar agentes da segurança pública em capacitações intersetoriais sobre o Marco Legal da Primeira Infância.

CRIANÇA  
VÍTIMA/CGEPI/VE  
CA

Ação 2: Mapear notificações/denúncias e ações judiciais envolvendo crimes contra crianças na primeira infância.

Ação 3: Mapear boas práticas de atenção à Primeira Infância em órgãos da Segurança Pública (Ex.: Delegacia Amiga da Criança, Programa Amparando Filhos).

#### 15. Prevenção e enfrentamento das violências (inclusive revitimização)

Ação 1: Mapeamento das medidas adotadas pelos Estados e Distrito Federal para atuação integrada e coordenada para atendimento de crianças vítimas de violência e a participação dos Tribunais na pactuação, incluindo-se a implantação de Centros Integrados de Atendimento às Vítimas de Violências em integração com o Pacto da Escuta Protegida.

CEVIJ-CRIANÇA  
VÍTIMA/CGEPI

participação com a rede sobre escuta protegida em parceria com UNICEF e demais órgãos públicos

Ação 2: Ações educativas sobre as violências e meios de denunciar, incluindo educação sobre autocuidado e autoimagem corporal enquanto fundamento para a prevenção e a identificação de violência de gênero e violência sexual.

CEVIJ-CRIANÇA  
VÍTIMA - elaboração de campanha de prevenção de acidentes e/ou violências na primeira infância

Sra. **Eliana Olinda Alves** após análise, junto ao Colegiado, dos eixos propostos com enfoque nas ações designadas para cada um deles, propõe que os membros pensem para a próxima reunião ações de curto, médio e longo prazo, e quais os órgãos responsáveis por estas ações.

Observa que esta é uma leitura inicial dos eixos, e que futuramente em decorrência do amadurecimento do pensamento do Colegiado em relação às ações propostas, mais eixos afetos ao tema “criança vítima” poderão ser identificados e abarcados ao plano de ação do Colegiado.

Em seguida, Sra. **Márcia Vieira**, Secretária Municipal de Saúde, anuncia ao Colegiado a inauguração de 03 Centros de Atendimento Multidisciplinar à Crianças e Adolescentes (CAMI), totalizando 06 CAMI's, situados nas regiões de Madureira, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá, Penha e Santa Cruz.

**Atualizações relativas às soluções propostas pelo Grupo de Trabalho SGTEC - MP  
– PCERJ: Integração Eproc;**

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, em relação ao trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ: Integração Eproc, enfatiza a importância de que CEVIJ – Tema: Criança Vítima – Ata nº. 06/2024 (WO)

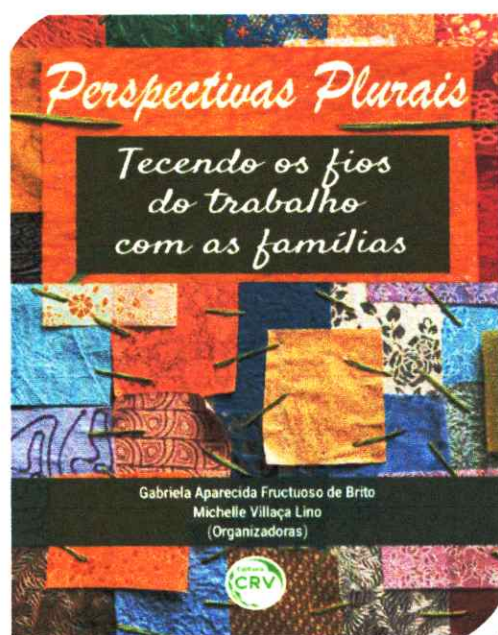
no formulário relativo à infância, construído dentro do novo sistema de informática da Polícia Civil, sejam criados campos de preenchimento obrigatório relativos às informações definidas como essenciais, com a opção de marcação “SIM” ou “NÃO”.

Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Dep. de Atendimento ao Usuário - SGTEC, elucida ao Colegiado as regras estabelecidas, desde o início da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), a serem adotadas pelos usuários do sistema da Polícia Civil. Destaca que a regra era enviar para a VECA apenas processos relacionados com a Lei Henry Borel.

Ato contínuo, Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL, identifica a necessidade de inclusão de mais um indicador no sistema da Polícia, no qual constará se as vítimas são apenas crianças, e nestes casos o processo será direcionado a VECA, reduzindo desta forma o alto quantitativo de redistribuições.

Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha** informa ao Colegiado que o Formulário de Risco para as vítimas amparadas pela Lei Maria da Penha está em funcionamento, acompanhado da Medida Protetiva.

Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Psicóloga da VECA, anuncia ao Colegiado o lançamento do livro “**Perspectivas Plurais: Tecendo os fios do trabalho com as famílias**”, que dialoga diretamente com o trabalho realizado pelo grupo.



**Link:** <https://www.editoracriv.com.br/produtos/detalhes/38226-perspectivas-pluraisbrtecendo-os-fios-do-trabalho-com-as-familias>

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** encerra a reunião às 18h05 e designa a próxima reunião para o dia 15.04.2024 às 16h. (Deliberação 01).

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chripino**  
**(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 15.04.2024 às 16h.	SEIJU	Imediato após a assinatura da Ata.